

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – Apresentação e votação do requerimento nº 186 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural que providencie a colocação de proteção nas bocas de lobos na rua que dá acesso ao Parque Industrial Jovelino Rabelo.

II – Apresentação e votação do requerimento nº 187 de autoria do Vereador Geraldo Lucas solicitando da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, que o município volte a disponibilizar o espaço do Poliesportivo Antônio Batista Diniz, para práticas esportivas no período noturno, bem como nos finais de semana.

III – Apresentação e votação do requerimento nº 188 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando que o Prefeito Municipal interceda junto ao Governo do Estado, Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar para aumentar o Patrulhamento Rural em nosso município, tendo em vista os diversos furtos ocorridos na Zona Rural de Carmópolis de Minas.

IV – Apresentação e votação do requerimento nº 189 de autoria do Vereador Marcelo solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa quando pretende colocar em prática a Lei Municipal 2.389/2023 que “Dispõe sobre o Programa de Segurança nas Escolas Públicas Municipais de Carmópolis de Minas e a instalação de câmeras de monitoramento e outros mecanismos de segurança.”, sancionada pelo exmo. Prefeito neste ano.

V- Apresentação e votação da Emenda Modificativa Nº 01, de autoria dos vereadores Antônio Gabriel, Marcelo e José Laércio **ao Projeto de Lei Nº 30.**

VI– Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 26, Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

VII – Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 29, que “*Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona*”, de autoria do Poder Executivo.

VIII – Votação do Projeto de Lei Nº 30, que “*Revoga a Lei Nº 2.383, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de origem animal no Município de Carmópolis de Minas/MG, autoriza a adesão do serviço sob a modalidade consorciada e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 04 de agosto de 2023.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora